

Recebido em 09/06/2021
às 08:15 hs.

Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 09/06/21

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 064/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta casa legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário, através da Secretaria de Obras, viabilize a poldagem das arvores, principalmente as da Praça e a iluminação publica do Povoado Espinheiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor